



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

CERTIDÃO

LEGISLATURA 2021/2024

72ª SESSÃO ORDINÁRIA EM ATA DIGITAL

Aos 02 (dois) dias do mês de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um) pontualmente às 15 horas, no plenário do Palácio Dr. Floro Bartolomeu da Costa, sede da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, sito à Rua do Cruzeiro nº 217, Centro, reúne-se em Sessão Ordinária a Câmara Municipal desta urbe, sob a Presidência do Presidente em Exercício William dos Santos Bazílio (PMN); Secretariada pela Vereadora YannY Brena Alencar Araújo (PL) e Vereador José Adauto Araújo Ramos/PTB; 1ª e 2º Secretários (respectivamente), como também, os servidores da Casa, o Assessor Jurídico Dr. Erivaldo Oliveira dos Santos e o Servidor Micael Oliveira. Estavam presentes os Vereadores: Auricélia Bezerra (PTB), Cícero Claudionor Mota (PMN), Cícero José da Silva (PSD), Firmino Neto Calú (PSB), Francisco Rafael do Nascimento Rolim (PODEMOS), Jesualdo Duarte (PSDB), Jacqueline Ferreira Gouveia (REPUBLICANOS), José David Araújo da Silva (PTB), José Ivanildo Rosendo do Nascimento (DC), José João Alves de Almeida (PSB), José Nivaldo Cabral de Moura (PTB), Lucas Rodrigues Soares Neto (MDB), Márcio André Lima de Menezes (PTB), Pedro Reginaldo da Silva Januário (REPUBLICANOS), Raimundo Farias Gregório Júnior (MDB), Rosane Matos Macêdo (CIDADANIA) e Romão França. Estava ausente o Vereador Cícero Fábio Ferreira de Matos (REDE). O Senhor Presidente em Exercício declara a presente Sessão Ordinária invocando a proteção de Deus e as bênçãos do Padre Cícero Romão Batista, Sessão transmitida pelo Facebook, YouTube site da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte e TV Padre Cícero, TV Juazeiro canal aberto. Logo após a chamada dos Vereadores, numa questão de ordem, o Vereador Romão França pede para registrar sua presença, fica registrada. Numa questão de ordem, o Vereador Janu pede ao Presidente que disponibilize o Parecer Jurídico lido na última quinta-feira pelo Assessor Jurídico Dr. Erivaldo, que trata da possibilidade de tramitação da modificação da Lei Orgânica, Projeto de Lei de autoria do Vereador Raimundo Jr., peço a autorização do Senhor para que o mesmo repassasse esse documento para este edil ainda hoje, por ser um documento público quero ter acesso ao mesmo para fazer uma comparação com outro documento. O Presidente autoriza o Assessor a responder ao pedido do Vereador. O Assessor diz, Vereador



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

Janu, Vossa Excelência mandou um requerimento via WhatsApp pessoal meu, Assessor Jurídico, e como na reunião do Colégio de Líderes ontem, Vossa Excelência disse que não era obrigado a receber intimação por seu e-mail institucional da câmara, então, por isso que eu não respondi, porque tem que ser formalizado a Mesa Diretora, quando o presente autorizar eu entrego ainda hoje. O Vereador Janu diz que por nenhum momento falou que o Senhor estava obrigado a responder, apenas, que enviei para o Senhor, estou fazendo o pedido diretamente, aqui e agora, ao Presidente para que ele passe a determinação para o Senhor encaminhar esse documento, então, o Senhor deve ouvir as coisas bem direitinhas para poder responder ao contento. Numa questão de ordem, o Vereador David Araújo diz que hoje, novamente, mandei oficializar o Procurador, o Assessor Jurídico da Casa pelo rapaz que trabalha aqui, e ele não quis receber um documento oficial do meu gabinete, também, não recebe do WhatsApp, nem documento via Câmara, fica difícil Presidente de trabalhar aqui para adquirir algumas informações. O Presidente passa a palavra ao Assessor Jurídico Dr. Erivaldo, Senhor Presidente a minha atribuição aqui é de Assessoria Jurídica, não é de protocolo de documento de Câmara, a Câmara possui um protocolo, a Secretária é encarregada e mais ervidores da secretaria que recebem os protocolos e serão os documentos encaminhados à Presidência da Câmara, então, não incube ao Assessor Jurídico protocolar documento nem de Vereador nem de qualquer pessoa. O Presidente comunica que se encontra na galeria dessa Casa o comunicador Jornalista Roberto Bulhões para uso da Tribuna para falar sobre a TV Juazeiro e TV Padre Cícero, peço ao Vereador Claudionor Mota e o Vereador Romão França para conduzirem o mesmo até a mesa dos trabalhos. Numa questão de ordem, o Vereador pergunta ao Presidente sobre sua questão de ordem, o Presidente diz ao mesmo que delibera, ou não, no momento dos requerimentos. Numa questão de ordem, o Vereador Lunga pede para registrar sua presença, fica registrada. Numa questão de ordem, o Vereador Janu diz ao Presidente que está solicitando da Presidência somente um documento que está aqui registrado em Ata, que foi lida e aprovada em tudo, é um documento público. Numa questão de ordem, o Vereador David Araújo pede que fique registrado que a partir de hoje o Assessor Jurídico não recebe nenhum documento e que faça só o que é de competência dele na Casa, já que não pode receber meu não pode receber de ninguém. O Presidente pergunta se tem algum Vereador que deseja que a Ata da Sessão Ordinária do dia 23 de novembro de 2021, seja lida na íntegra ou em parte, sem objeção pelo Plenário, o Presidente coloca a Ata em votação, aprovada. Autoriza o Assessor fazer leitura das Correspondências destinadas a Mesa Diretora. Senhor Presidente, encontra-se aqui um atestado médico enviado através da Assessoria do Vereador Fábio do Gás, do médico Dr. Francivaldo Figueiredo Clínico Geral, CRM 12183 Ceará que atesta para os devidos fins que Cícero Fábio Ferreira de Matos necessita se ausentar de suas atividades por 05 dias a CID J02.9, dia 30 de novembro de 2021, Dr. Francivaldo Figueiredo, médico; A pedido do Vereador David Araújo, que solicita a leitura de uma nota de esclarecimento do



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

advogado Luciano Daniel com o seguinte teor: Juazeiro do Norte 1º de Dezembro 2021, a defesa do Vereador David Araújo vem a público informar que o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Ceará na Sessão de hoje 01 de dezembro de 2021, que ocorreu ontem, deu prosseguimento ao julgamento do recurso eleitoral interposto em face da sentença do juiz da 28ª zona eleitoral, que deu procedência da ação de investigação judicial eleitoral AJE em desfavor, na ocasião foi mantida a sentença por maioria de quatro a três, porém, a referida decisão ainda é passível de interposição de recurso perante o próprio TER-CE, não havendo qualquer alteração no tocante ao exercício do mandato do Vereador que continuará exercendo suas funções perante o Poder Legislativo Municipal, a defesa acreditando no direito invocado no recurso mantém-se confiante na justiça especialmente quanto aos votos favoráveis proferida em favor do citado Parlamentar por juízes do TER, o que demonstra a solidez dos argumentos jurídicos apresentados, Luciano Alves Daniel OAB 14941; Ofício protocolado na secretaria no dia 02 de dezembro 2021, do gabinete do Vereador 005/2021, Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, solicitação de informações e documentos, Ofício do gabinete do Vereador David Araújo, Senhor Assessor, o presente é para solicitar no prazo de 48 horas para reforçar tão necessária transparência nos atos dos agentes públicos, que nos seja encaminhadas as cópias dos documentos abaixo arrolados, cópia do Projeto de Resolução de Emenda ao Regimento interno de autoria da Vereadora Yanny Brena Alencar Araújo, cópia da Ata, mídia audiovisual da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, realizado no dia 25 de novembro de 2021, cópia da Ata em mídia audiovisual da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte realizado no dia 30 Novembro 2021, cópia da Ata e mídia audiovisual da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, realizado em 25 de novembro de 2021, cópia da Ata em mídia audiovisual da reunião do Colégio de Líderes da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, que definiu os membros da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final, bem como, as suas funções, certidão informando as datas do envio pela Mesa Diretora do Projeto de Resolução de Emenda ao Regimento Interno de autoria da Vereadora Yanny Brena Alencar Araújo, para omissão de legislação justiça e redação final, certidão informando a data do recebimento do Projeto de Resolução de Emenda ao Regimento Interno de autoria da Vereadora Yanny Brena Alencar Araújo pela comissão de legislação justiça e redação final, cópia do parecer da comissão de legislação justiça e redação final sobre o Projeto de Resolução de Emenda ao Regimento Interno de autoria da Vereadora Yanny Brena Alencar Araújo, por essa oportunidade Senhor Assessor, é fundamental ratificar que entre as prerrogativas inerentes do legislativo está o exercício da fiscalização que partimos da premissa de que a transparência é condição indispensável aos ocupantes de cargos públicos, sem mais para o momento e certos de poder contar com a devida atenção, despeço-me com votos de elevada estima e consideração confiante de que lograremos êxito no que por ora pleiteamos, José David Araújo da Silva, Vereador. Senhor Presidente, encontra-se também a Ata do



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

Colégio de Líderes da última reunião realizada no dia primeiro de dezembro de 2021, na nova sede da Câmara Municipal em face de convocação do Presidente em Exercício William dos Santos Bazílio, com o objetivo de que sejam indicados e votados membros que comporão a Comissão Especial para análise da proposta de Emenda a Lei Orgânica do Município de autoria da Vereadora Yanny Brena, coautores Vereadores Raimundo Junior, Ivanildo Rosendo, Adauto Araújo, Lucas do Horto, William Bazílio, Márcio Jóias, Beto Primo, Cicinho Cabeleireiro, Rosane Macedo, Lunga, Sargento Firmino, Jacqueline Gouveia e Claudionor Mota, que versam sobre a antecipação das eleições da Mesa Diretora da Câmara Municipal para o biênio 2023 e 2024 e da proposição de Emenda a Lei Orgânica de autoria da Vereadora Jacqueline Gouveia, com subscrição de vários Vereadores e para complemento dos membros da Comissão Parlamentar de Inquérito CPI, que investiga a dispensa de licitação e suposto favorecimento da empresa Rever Soluções ambientais LTDA, O Presidente autoriza o Assessor Jurídico José Erivaldo Oliveira dos Santos a proceder a chamada dos Senhores líderes registrando a presença dos líderes Raimundo Junior MDB, Cicinho Cabeleireiro PSD, Yanny Brena PL, Claudionor PMN, Jesualdo Alves Duarte PSDB, Ivanildo Roseno DC, Firmino Calu PSB, Rosane Macedo Cidadania, Rafael Cearense Podemos, registrando as ausências dos Vereadores Janu líder do Republicanos, Fábio do gás líder da Rede, Nivaldo Cabral líder PTB, nesse momento é dada a palavra pela ordem ao Vereador Adauto Araújo PTB, o qual informa está de posse de um documento assinado pelos Vereadores Adauto Araújo PTB e Romão França PTB, em que a Vereadora Auricélia Bezerra PTB, enviou áudio onde autoriza o mediante maioria da bancada do PTB, que o Vereador Adauto Araújo, nos termos do Regimento Interno, represente no Colégio de Líderes na qualidade de vice líder do PTB, e tendo em vista a ausência do Vereador Nivaldo Cabral líder do PTB, o Vereador Adauto Araújo na qualidade de vice-líder poderia substituí-lo na presente reunião. Pela ordem, o Vereador Rafael Cearense pede a palavra e pergunta se a Vereadora Auricélia Bezerra teria assinado o documento, tendo sido informado de que a mesma teria enviado um áudio, o qual foi reproduzido pelo Assessor Jurídico José Erivaldo, cujo áudio, assim diz: O Vereador Adauto me pediu para ser vice-líder do PTB e um conversei com ele ontem e a Vereadora Auricélia concorda em ele ser o vice-líder da bancada do PTB na Câmara de Juazeiro do Norte, nesse momento, o Vereador Jesualdo Duarte líder do PSDB questionou sobre a validade do áudio reproduzido e disse que o documento apresentado pelo Vereador Adauto Araújo PTB somente teria validade com assinatura da Vereadora Auricélia Bezerra PTB, o que foi corroborado pelo Vereador Rafael Cearense (PODEMOS), o qual solicitou a leitura do documento e foi lido pelo Assessor Saulo Santana, que contém o seguinte teor, Ofício nº 01 de 30 Novembro 2021, ao presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte os vereadores subscritores da Câmara municipal, através do presente Ofício em conformidade com o regimento interno do partido trabalhista brasileiro em consonância com o Regimento Interno desta casa informam, indicam o vereador Adauto Araújo Ramos, como



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

vice-líder da bancada do partido nesta casa, onde na ausência do líder deverá desempenhar suas funções afim de assegurar os direitos e prerrogativas da sigla nesta casa, subscrito por Adauto Araújo Ramos PTB, Auricélia Bezerra PTB e Romão França PTB, registrando-se que no citado documento não contém assinatura da vereadora Auricélia Bezerra PTB, nesse momento devido aos questionamentos dos vereadores Jesualdo Duarte PSDB e Rafael Cearense PODEMOS, sobre a ausência da assinatura da vereadora Auricélia Bezerra, no documento tentou se entrar em contato com a mesma a fim de que o documento fosse assinado todavia conforme informações a vereadora Auricélia Bezerra PTB, estava sendo submetida a exames clínicos não sendo possível a sua assinatura, nesse momento ingressa na sala o Vereador Janu Líder Republicanos e interrompe a reunião e de voz elevada questiona do Presidente em Exercício William Bazílio, do que se trata aquela reunião já que não teria sido notificado para qualquer reunião, diz que não estava na sessão Ordinária de ontem e que estava tratando de problemas de saúde de familiares e que esta reunião está acontecendo de forma irregular, diz que vai entrar com processo administrativo, diz que está existindo manobra e que o Colégio de Líderes existe sim, mas somente pode se reunir se todos forem convocados, que vai representar tudo a autoridade competente e que não existe um Regimento Interno, convocação por e-mail e, ainda de voz bastante alterada, disse que se a reunião acontecer tudo bem, mas amanhã mesmo vai a justiça entrar com ação contra o Assessor Jurídico e a Presidência da Casa, nesse momento ingressa na reunião o Vereador Nivaldo Cabral Líder PTB, quando Vereador Adauto Araújo PTB, diz acabou o problema, sendo dito pelo vereador Nivaldo líder do PTB, que não, e diz que não recebeu notificação e estava com covid e diz que não tem e-mail institucional, porque seu e-mail está em manutenção e informa que não corda com a realização da presente reunião pelo presidente William Bazílio, foi dito que todos se sentassem, o vereador Adauto pediu para se retirar da reunião sendo seguido pelo vereador Líder DC Ivanildo Rosendo, momento em que o presidente pediu calma a todos e queria passar palavra por ordem de inscrição aos líderes e esclareceu ao Vereador Rafael Cearense Líder podemos, que o Regimento da Casa só serve quando é para o seu interesse e que na Sessão Ordinária de ontem o Vereador Rafael Cearense no momento de requerimento verbal, mandou passar um vídeo que demorou um certo tempo, quando o Regimento diz que os requerimentos verbais devem ser claros e objetivos momento em que indagou ao Vereador Rafael Cearense se ele podia dizer o que seria para ele requerimento claro e objetivo, tendo o vereador Rafael respondido ao Presidente da Câmara que o Regimento deveria ser observado por ele na condição dos trabalhos de modo a não permitir o seu descumprimento e não permitir em momento de requerimento verbal fosse reproduzido vídeo ou áudio, o vereador Janu, pediu a palavra e voltou a questionar a realização da reunião do colégio de líderes e disse que a assessoria jurídica estava fazendo manobras e que quem iria responder seria o presidente da Câmara, o assessor jurídico pediu a palavra e disse que o Presidente remarcou a reunião do colégio de líderes para o dia de hoje e mandou



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

sim, tá na Ata, que os Vereadores ausentes fosse notificados, tanto de forma física e por e-mail institucional que a forma de notificação por e-mail institucional é possível, uma vez que a própria Câmara Municipal recebe por e-mail, citação, notificação e intimações da justiça e do ministério público estadual, e que é servidor público concursado há 30 anos e que a Assessoria Jurídica não pratica manobra ao contrário, orienta o Presidente e a Mesa Diretora e os Senhores e Senhoras Vereadoras de melhor forma possível para que o Regimento Interno seja cumprido e que a Casa nesse momento enfrenta tensões elevadas, contudo os Vereadores têm suas posições políticas de oposição, base, todavia o respeito é preciso e que esse servidor em nada se sente intimidado com gritos proferidos por Vereador, dada a palavra ao Vereador Rafael Cearense, esse voltou a indagar do assessor jurídico o porquê da Sessão Ordinária do dia de ontem o Vereador Jesualdo Duarte haver pedido por três vezes vistas de Projeto e ter sido dito pela assessoria que não podia, o assessor jurídico respondeu que esclareceu ao Vereador Jesualdo que no primeiro momento em que este pediu vistas se tratavam do Projeto de Lei do Executivo Municipal, que tratava do refis tendo este entendido e no segundo momento em que o Vereador Jesualdo pediu vistas no Projeto de Resolução de Emenda ao Regimento Interno, este o fez no momento da votação o qual, segundo, o Regimento Interno não é permitido momento em que o Vereador Jesualdo usou da palavra e voltou a lembrar que já havia dito que elevar a voz em Sessão ou em reunião de Vereadores não leva a nada, não é a forma correta e que de fato as regras regimentais devem ser cumpridas. O Vereador Raimundo Junior Líder MDB, pediu a palavra e disse que o momento é de entendimento entre todos os Vereadores que deve agir de forma consensual, sem agressões e que as discussões políticas sempre existiram, todavia, os Vereadores deveriam sentar discutirem suas idéias e suas pretensões de modo que fosse decidido na forma regimental, o Vereador Ivanildo Rosendo Líder DC, retorna a reunião o Presidente de conformidade com a assessoria jurídica resolveu designar outra data para a reunião e pediu que os líderes presentes decidissem a data ficando aprovada pelo Colegiado e a data da próxima reunião no dia 03 de dezembro do corrente ano às 10 horas na Nova Sede, com aprovação dos Vereadores e líderes Raimundo Junior MDB, Yanny Brenna PL, Firmino Calu PSB, Cicinho Cabeleireiro PSD, Claudionor Mota PMN, Ivanildo Rosendo DC, e os votos contrários dos vereadores líderes Rosane Macedo Cidadania, Jesualdo Duarte PSDB, Nivaldo Cabral PTB, Rafael Cearense PODEMOS e Janu Republicanos, momento em que o Presidente Willian Bazílio comunicou que todos os Vereadores líderes presentes a esta reunião já ficam devidamente notificados da próxima reunião do Colégio de Líderes para o dia 03 dezembro 2021, às 10 horas na nova sede da Câmara para indicarem e votarem os membros da Comissão Especial para analisar as propostas de Emendas à Lei Orgânica que se encontra em tramitação nessa Casa e complementar os demais membros da CPI que investiga empresa Revert Soluções Ambientais LTDA. Nesse momento o Vereador Janu Líder Republicano



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

diz que na próxima Sessão Ordinária irá requerer que o Colégio de Líderes deve se reunir inicialmente para escolher os demais membros da CPI e que depois é que deve ser reunir para escolher os membros da comissão especial, o presidente determinou que se fizesse a notificação do Vereador Fábio do Gás Líder Rede, por todos os meios legais e regimentais, nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião nos termos acima a qual será assinada por todos. Numa questão de Ordem, o Vereador Janu que está vendo que a Ata está sendo mal elaborada e acho que essas Atas deveriam ser gravadas e que em nenhum momento falei nos termos em que o Assessor Jurídico disse que eu iria a justiça, eu disse se acontecesse, esse se desmonta o que eu disse todinho, o que eu disse foi que se acontecesse eu ia procurar meus direitos, não disse que ia, disse se acontecesse, peço que o Assessor retifique essa parte ai, porque em nenhum momento disse isso não e até disse que coloque todas as minhas palavras do jeito que estou falando aqui, não foi colocado a história, sei que não estava sendo gravada, fica ruim dele decorar, ninguém é computador para decorar, mas peço que ele retifique essa parte ai que acabei de citar, nesse momento o Assessor leu novamente a parte em que o edil comenta, após a leitura da parte na qual edil se refere o Vereador Janu repete dizendo que em todo momento diz que se acontecesse e que em nenhum momento disse que iria levar a justiça não, apenas se o fato fosse consumado. Pela ordem, o Vereador Rafael Cearense diz que antes do Vereador Janu ingressar na sala eu tinha pedido que fosse constado em Ata que tinha sido pedido que uma funcionária da Casa colocasse, não foi colocado na Ata, tinha sido pedido por alguns Vereadores que ela fosse colher assinatura da Vereadora Auricélia onde ela estivesse, que ela pegasse a motocicleta dela particular e fosse, então, colher essa assinatura aí eu pedi que fosse colocado em ata e não foi eu. O Assessor responde ao edil que a gente pode até colocar, mas fica muito difícil reproduzir de uma forma genuína o que aconteceu numa Sessão que na reunião que demorou muito e que não foi gravada, então, eu ainda consegui alguns áudios que circularam em redes sociais e coloquei aqui, porque humanamente impossível, não foi gravada a reunião, mas eu ainda coloquei aqui que foi buscada a procura da Vereadora Auricélia e foi informado que ela se encontrava fazendo exames clínicos, mas se Vossa Excelência acha relevante colocar essa parte que Vossa Excelência está pedindo, será colocado sim, acho relevante Vereador Rafael Cearens, sim. Pela ordem, o Vereador Nivaldo Cabral, diz que a Câmara agora vai viver exclusivamente só sobre isso, como se fosse uma questão vital para a Câmara, não se fala mais nada a não ser nessa mudança da Lei Orgânica e do Regimento para satisfazer o bel prazer de alguns colegas, tem coisas mais importantes e eu dizia a Vereadora Jacqueline que essa problemática estava em suas mãos e que se você quiser acabar com toda essa problemática hoje é só retirar sua assinatura e pronto acabasse com o problema e ai a gente ia dar seqüência aos trabalhos da Câmara. Numa questão de ordem, o Vereador Márcio Jóias corrobora com o que disse o Vereador Nivaldo Cabral, no entanto, pede que o Assessor deixe esses debates para o grande Expediente e que questão de ordem é para dar uma vez



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

a cada assunto, quando se dar duas vezes acaba prejudicando os trabalhos, como também, peço a Vossa Excelência que veja a vacância que tem nas duas Comissões que estão faltando membros para acabar com essa celeuma e a gente poder trabalhar. Pela ordem, a Vereadora Jacqueline Gouveia diz que além desses Projetos tem outros Projetos de relevância que precisam ser resolvidos, também, não entendo porque tantos obstáculos se não é a primeira vez que acontece uma antecipação de eleição, na Sessão temos que dedicar mais ao que interessa a população. Na seqüência, o Presidente diz que essa Casa é política e que vai ter que usar sua prerrogativa algumas vezes e concorda com o Vereador Márcio Jóias que algumas coisas a gente tem que levar para o Grande Expediente, temos muitos Projetos para serem apreciados e é o que vamos fazer. Autorizo o Assessor fazer a Leitura dos requerimentos por escritos apresentado pelos Senhores Vereadores. Numa questão de ordem, a Vereadora Yanny Brena pergunta a Presidência se todos os líderes foram convocados para a reunião do Colégio de Líderes que acontecerá amanhã as 10:00hs, na Nova Sede da Câmara, o Presidente informa a Vereadora que todos os edis foram convocados com exceção do Vereador Fábio Matos que não foi encontrado, mas hoje ele enviou atestado médico justificando sua ausência. A Vereadora Yanny pergunta se foi enviada a notificação ao Vereador pelo e-mail, o Assessor Jurídico informa que sim e tem prova na Casa dessa notificação. Numa questão de ordem, o Vereador Adauto Araújo diz que quando foi feito o regimento não existia nem celular quanto mais e-mail, peço que o Senhor coloque os trabalhos para continuar, para acabar com essas discussões aqui. Pela ordem o Vereador David Araújo pergunta se o Regimento está em vigência. O Presidente diz que sim, o Vereador David Araújo diz, então, vamos mudar o Regimento ao invés da Lei Orgânica, o Presidente informa ao edil que no Grande Expediente trata dessas questões. Continuando os trabalhos, foram os seguintes edis que apresentaram requerimentos por escritos: William Bazílio (Bilinha), Lucas do Horto, Ivanildo Rosendo, Rosane Macedo, Romão França, Cicinho Cabelreiro, Jacqueline Gouveia, Raimundo Jr., Rafael Cearense. Em seguida, o Presidente pergunta se os requerimentos por escritos são objetos de deliberação, sim, autoriza que sejam encaminhados a quem de direito, pergunta se algum Vereador deseja fazer requerimento Verbal. Pela ordem, foram os seguintes Vereadores que fizeram requerimentos verbais: Claudionor Mota, Adauto Araújo, Ivanildo Rosendo, Jacqueline Gouveia, David Araújo, Rafael Cearense, Romão França, Auricélia Bezerra, Janu, Ivanildo Rosendo, Sargento Nivaldo, Jesualdo Duarte, Lunga, Willian Bazílio (Bilinha). Numa questão de ordem, a Vereadora Auricélia Bezerra pede para anexar uma foto que a mesma tem no seu requerimento, após, o Presidente pergunta se os requerimentos Verbais são objetos de Deliberação, sim, autoriza encaminhar a quem de direito e perguntou se tem algum Projeto dando entrada na Casa, sim, autorizo a leitura. Projeto de Indicação de autoria do Vereador Raimundo Jr., institui a divulgação da listagem dos medicamentos disponíveis e em falta na rede pública de saúde e dá outras providências; Projeto de Indicação de autoria do Vereador Raimundo Jr.,



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

que autoriza o chefe do Poder Executivo a implantar mesas com tabuleiro de jogos e quatro bancos do tipo concreto nas praças do município de Juazeiro do Norte e adota outras providências; Projeto de Lei de Autoria do Vereador Raimundo Jr., que institui a política municipal de acolhimento e atendimento para imigrantes, apátridas e refugiados no município de Juazeiro do Norte e dá outras providências; Projeto de Resolução de autoria do Vereador Romão França, que Concede Título Honorífico de Cidadão Juazeirense a Senhora MARIA ANIZETE MAIA, técnica em Contabilidade Comercial e comerciante há 51 anos e adota outras providências; Projeto de Lei de autoria do Vereador Rafael Cearense, com subscrição de vários edis que ratifica o terceiro termo aditivo ao contrato de consórcio Municipal para o Aterro de resíduos sólidos unidade Comares, inclusive modificando a sua denominação para consórcio de gestão integrada de resíduos sólidos do Cariri, bem como, autoriza o poder executivo a delegar a concessão de serviços públicos de manejo de resíduos sólidos e dá outras providências com cópia do aditivo a ata da Assembléia e documentação acostada. Numa questão de ordem, o Vereador Rafael Cearense solicita que o Projeto seja tramitado em regime de urgência já que a gente conseguiu 14 assinaturas dos edis. Em seguida, o Presidente pergunta se tem alguma matéria sendo devolvida das Comissões Competentes, sim. O Senhor Presidente autoriza o Assessor fazer a leitura do Parecer. Projeto de Resolução de autoria do Vereador Raimundo Junior, com vários coautores e subscritores que concede o Título honorífico de Cidadão Juazeirense ao Tenente Coronel Patrício Lima de Santana, comandante do 2º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Ceará, sediado em Juazeiro do Norte, e adota outras providências com parecer favorável da comissão; Projeto de Resolução de autoria do Vereador Jesualdo Duarte PSDB, que concede o Título honorífico de Cidadão Juazeirense ao ilustre advogado empresário desportista Cícero Juarez Saraiva da Silva, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Juazeirense, com vários coautores e subscritores com parecer favorável da comissão competente; Projeto de Resolução de autoria do Vereador Raimundo Junior MDB, com vários coautores e subscritores, que concede o Título honorífico de Cidadão Juazeirense ao primeiro Tenente Marcos Paulo Silva Barbosa, comandante da 1ª Companhia do 2º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Ceará, sediado em Juazeiro do Norte com parecer favorável da comissão de legislação justiça e redação final. Em seguida, o Presidente coloca os Projetos na ordem do dia, numa questão de ordem o Vereador Rafael Cearense se refere ao Art. 92, onde diz as matérias em regime de urgência que não receberem parecer da comissão ou comissões no prazo regimental poderão recebê-lo verbalmente. Então, como não foi dado ainda o parecer na matéria em relação ao estacionamento do Romeirão e como entrou em regime de urgência, queria que fosse dado o parecer verbal. Numa questão de ordem, o Vereador Adauto Araújo pergunta quando foi entrada a matéria, em seguida, o Presidente pede para a Comissão devolver na próxima Sessão e colocamos em votação. No grande expediente passamos a palavra para o Jornalista Roberto Bulhões para falar sobre a TV Juazeiro e TV Padre



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

Cícero, Roberto Bulhões, Senhor Presidente, senhoras e senhores Vereadores presentes, os colegas de TV Amigos da Imprensa, muito obrigado pelo convite de vir aqui a Tribuna dessa Casa que muito me honra, por ter passado 14 anos aqui trabalhando como repórter essa é a segunda vez que venho aqui para falar sobre a televisão aqui em Juazeiro do Norte, o convidado diz que foi através do Senador Eunício Oliveira que Juazeiro ganhou um canal de televisão, através da Tv Senado, e hoje temos no ar temos a Tv Padre Cícero e a Tv Juazeiro, em parceria com a prefeitura Municipal, para divulgar as coisas dos Municípios Juazeiro, Crato, Barbalha e Caririçu, enfim, nosso sinal de canal aberto chega em nove municípios, da Região do Cariri, inclusive oferecemos aqui o nosso trabalho para divulgarmos as Sessões da Câmara, temos um Projeto, inclusive, para termos um programa com a Câmara municipal, por exemplo a voz do Legislativo, combinei até com o Pedro Silva o nosso repórter que nos ajuda para preparamos um programa de entrevista para que o Vereador possa divulgar o seu trabalho para os seus eleitores e com isso procuramos valorizar nossa região. Em seguida, o convidado foi parabenizado pela Vereadora Auricélia Bezerra que inclusive pediu para mandar um Ofício em nome do povo de Juazeiro para o Senador Eunício Oliveira por mais esse trabalho que o mesmo tem feito aqui na Região do Cariri, em seguida quem parabenizou o convidado foi o Vereador Ivanildo Rosendo, sendo seguido pela Vereadora Jacqueline Gouveia, Vereador Adauto Araújo, Vereador Romão França, Márcio Jóias, Firmino Calu, Janu, e finalizando as participações o Vereador Presidente em exercício Willian Bazílio (Bilinha), que também parabenizou Senhor Bulhões pela luta e que mostra que é possível vencer as dificuldades e conseguir seus objetivos quando se quer, e você é um orgulho nosso porque é aqui de Juazeiro, e seguida o presidente passou a palavra para o convidado fazer suas considerações finais onde o mesmo agradeceu a todos pelo o carinho. Dando prosseguimento o Presidente disse para o Senhor Bulhões continuar ou não assistindo os trabalhos. Pergunta se tem algum Vereador inscrito na Tribuna, não. Logo após, se pronunciou o Vereador Romão França que aproveitou a oportunidade para agradecer a Vereadora Auricélia Bezerra e demais Vereadores por ter assinado um Título de Cidadão Juazeirense para sua pessoa, o edil aproveitou para apresentar o nome da Senhora Maria Anizete Maia, para Título de Cidadã Juazeirense, inclusive agradeceu a assinatura dos demais edis ao Projeto de Resolução, finalizando suas palavras o Presidente facultou a palavra pelos 10 minutos onde se pronunciaram os seguintes edis: O Vereador Janu, denunciou o valor pago a uma ambulância que trabalha dando apoio ao Hospital São Lucas e a Upa, na cidade de Juazeiro do Norte, no Valor de R\$:40.000,00 (quarenta mil reais), onde na gestão passada se pagava R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), outra coisa foram pago de UBER, R\$ 8.000,00 (oito mil reais), o que esse transporte está fazendo nessas unidades hospitalares, se pronuncio sobre a questão levantada pelo Vereador Janu o Vereador Márcio Jóias ressaltando que é importante o Presidente nomear urgentemente o outro membro da Comissão de Saúde para investigar essa denuncia, porque se for verdade isso é caso de polícia,



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

ainda se pronunciou sobre o tema o Vereador Ivanildo Rosendo, Vereador Rafael Cearense, Adauto Araújo, Raimundo Jr, e Rafael Cearense, novamente, Romão, França, Márcio Jóias, logo depois, o Vereador Janu finalizou suas palavras e em seguida se pronunciou pelos 10 minutos o Vereador Ivanildo Rosendo, momento em que o Presidente prorrogou a Sessão em mais uma hora. Em seguida, o Vereador Ivanildo Rosendo ainda teceu comentários sobre o problema na saúde no município de Juazeiro do Norte. O edil foi aparteado pelo o Vereador Janu, em seguida se pronunciou pelos 10 minutos o Vereador Raimundo Jr., onde aproveitou para agradecer o atendimento de um requerimento seu direcionado ao Governo do Estado onde foi atendido com poços para comunidade da cidade de Juazeiro do Norte, e que o edil pede para que seja enviado um ofício de agradecimento a Senhora Léia do Hospital Estefânia, para a próxima Sessão, por ter atendido um pedido de sua autoria e ajudado uma família carente. Dando continuidade, o Presidente nomeia o Vereador Romão França para a Comissão de Fiscalização e Controle da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, como também, nomeio o Vereador Jesualdo Duarte para a Comissão de Saúde Previdência e Assistência. Numa questão de ordem, o Vereador Janu questionou que o Vereador Jesualdo, segundo o Assessor Dr. Erivaldo, não podia participar de Comissão numa sessão pretérita e, hoje, os dois Vereadores estão entrando em Comissões. O Presidente informa ao edil que se informou com assessoria da Casa e fui informado que é prerrogativa minha, e estou nomeando os dois. O Vereador Janu diz ao Presidente que mesmo sendo prerrogativa do dele foi dito que não poderia porque os edis estavam na qualidade de suplentes, inclusive, o Vereador Jesualdo mencionou interesse na Comissão da CCJ, e foi dito aqui que ele não poderia por conta que ele estava na condição de suplente, por isso, estou pedindo esclarecimentos, me desculpe dizer, mas a Assessoria do Senhor tem que trabalhar um pouco melhor porque isso está causando um pouco de constrangimento, a gente está sem entender, ficando perdido nessa questão, sei que é prerrogativa do Senhor, mas mesmo os Vereadores sendo suplentes foi dito que não poderia participar de Comissão Permanente, estou sem entender agora. O Presidente diz: para que fique bem claro a Assessoria não é minha, a Assessoria é da Câmara para todos os Vereadores, não é do Presidente, entendeu? Passo a palavra ao Assessor Jurídico para melhor lhe esclarecer. Senhor Presidente, senhores Vereadores, essa matéria, esse questionamento do Vereador Janu é uma matéria já vencida, que o Plenário já decidiu, tiveram dois Vereadores candidatos naquela Sessão, o Vereador Fábio do Gás e Vereador Ivanildo, o Plenário decidiu e o Vereador Ivanildo foi eleito o membro da comissão de legislação justiça e redação final, em razão da vaga existente, face o afastamento do Vereador Beto Primo, então, não adianta a gente está trazendo matéria que o Plenário já decidiu, se o Vereador acha que a Assessoria está equivocada, então, recorra Senhor Vereador. Numa questão de ordem, o Vereador Lunga diz que não concorda na questão do Vereador Jesualdo não poder concorrer ao cargo em Comissão porque o cargo é temporário, porque no momento em que o Vereador Beto Primo voltar,



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

automaticamente, o mesmo volta a ser membro da Comissão, sobre a questão de matéria vencida, não significa dizer que o erro acabou, mas continua a falha. Em seguida, o Vereador Jesualdo se pronunciou sobre o tema. Numa questão de ordem, o Vereador Janu diz que o Assessor da Câmara deveria ter informado ao edil os direitos e deveres do mesmo, como diz o Art. 121 do Regimento Interno é matéria vencida, mas poderia ter mudado o rumo daquela Sessão, isso não pode acontecer porque aqui não é brincadeira, é uma Casa de debates, estão manipulando o voto e o que está acontecendo? Porque foi dito que o Vereador Jesualdo não poderia participar de Comissão e hoje o Senhor está nomeando o mesmo membro de uma Comissão, mesmo na condição de suplente, mas está errado, houve uma manobra para que isso acontecesse, quando chegar em casa vou assistir a Sessão, recortar a parte e mostrar aqui, porque aqui a Assessoria não está trabalhando para todos os Vereadores. Em seguida, o Presidente agradece a preocupação do Vereador Janu e diz que só quem me tira daqui é Deus e segundo a justiça, se Deus me colocou aqui esse fardo é porque ele capacita Os Escolhidos, então, vou continuar até o dia que Deus quiser e a justiça determinar e vou procurar ainda mais atender os anseios da população. Numa questão de ordem, o Vereador Rafael Cearense tratou do tema relacionado a questão da eleição de membro para a Comissão de Legislação Justiça e Redação Final, também, se pronunciou sobre o tema o Vereador Adauto Araújo, Márcio Jóias, Willian Bazílio, Ivanildo Rosendo, Janu, Jesualdo Duarte, em seguida, o Presidente pergunta se tem alguma matéria na pauta para discussão e posterior votação, sim. Autoriza a leitura. Projeto de Lei de autoria da Vereadora Jacqueline Gouveia, que instituiu o programa farmácia veterinária popular no Município de Juazeiro do Norte e adota outras providências, com devido parecer favorável da comissão de legislação justiça e redação final. O Presidente coloca o Projeto em discussão, Projeto em votação, aprovado; Projeto de Lei de autoria do Vereador Raimundo Farias Gregório Júnior, que institui o Fundo Municipal de Proteção aos Animais e o Conselho Municipal de Proteção aos Animais e dá outras providências com devido parecer favorável da comissão de legislação justiça e redação final. O Presidente coloca o Projeto em discussão, sem discussão, Projeto em votação, aprovado; Projeto de lei de autoria do Vereador Willian dos Santos Bazílio, que institui no calendário oficial de Juazeiro do Norte, o dia Municipal do atirador do tiro de guerra e adota outras providências, com devido parecer favorável da comissão de legislação justiça e redação final, o Presidente coloca o Projeto em discussão, sem discussão, Projeto em votação, aprovado; Projeto de Lei de autoria da Vereadora Rosane de Matos Macedo, que assegura a criança e o adolescente cujo os pais ou responsáveis sejam pessoas com deficiência ou com idade igual ou superior a 60 anos, a máxima prioridade de vaga em unidade da rede pública Municipal de Ensino mais próximo à sua residência e adota outras providências, com devido parecer favorável da comissão de legislação justiça e redação final, o Presidente coloca o Projeto em discussão, sem discussão, Projeto em votação, aprovado; Projeto de Indicação de autoria do Vereador Raimundo Júnior, que



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

dispõe sobre a instalação de faixas de travessia de pedestres com pintura tridimensional no Município de Juazeiro do Norte adota outras providências, com devido parecer favorável da comissão de legislação justiça e redação, o Presidente coloca o Projeto em discussão, sem discussão, Projeto em votação, aprovado; Projeto de Indicação de autoria da Vereadora Jaqueline Gouveia, que proíbe a concessão de serviços de transporte urbano coletivo para empresa única no município de Juazeiro e outra outras providências com o devido parecer favorável da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final, o Presidente coloca o Projeto em discussão, sem discussão, Projeto em votação, aprovado. Projeto de Lei de autoria de autoria do Vereador Raimundo Junior, que institui o programa jiu-jitsu na escola do Município de Juazeiro do Norte e adota outras providências com o devido parecer favorável da comissão de legislação justiça e redação final, o Presidente coloca o Projeto em discussão, sem discussão, Projeto em votação, aprovado; Projeto de Lei de autoria da Vereadora Rosane Matos Macedo, que dispõe sobre a publicação na internet da lista de espera dos pacientes que aguardam por consultas discriminadas por especialidades exames e intervenções cirúrgicas e outros procedimentos nos estabelecimentos da rede pública de saúde do município de Juazeiro do Norte e adota outras providências com o parecer favorável da comissão de legislação justiça e redação final, o Presidente coloca o Projeto em discussão, sem discussão, Projeto em votação, aprovado; Projeto de Indicação da vereadora Yanny Brena que altera a Lei municipal nº 5045 de 30 de dezembro de 2019, que disciplina o uso do sistema viário Urbano Municipal para exploração do serviço de transporte privado remunerado de passageiros intermediado por aplicativos ou outras plataformas digitais de transporte e adota outras providências com devido parecer favorável da comissão de legislação justiça e redação final, o Presidente coloca o Projeto em discussão, sem discussão, Projeto em votação; Projeto de Indicação da Vereadora Jaqueline Gouveia que autoriza o poder público municipal a instala fontes para pouso, alimentação, hidratação de pássaros componentes na fauna urbana do Município de Juazeiro do Norte e adota outras providências, com devido parecer favorável da comissão de legislação justiça e redação final, o Presidente coloca o Projeto em discussão, sem discussão, Projeto em votação, aprovado; Projeto de Indicação da Vereadora Jacqueline Gouveia que dispõe sobre a criação do grupamento ronda ostensiva de prevenção de crimes ambientais vinculadas a estrutura da guarda civil municipal de Juazeiro do Norte e da Secretaria Municipal de Segurança Pública de Juazeiro do Norte e adota outras providências, com devido parecer favorável da comissão de legislação justiça e redação final, o Presidente coloca o Projeto em discussão, sem discussão, projeto em votação, aprovado; Projeto de Indicação de autoria da Vereadora Yanny Brena, que dispõe sobre a criação do circuito do Vale do Cariri de cicloturismo de incentivo ao uso de bicicletas e turismo no Município de Juazeiro do Norte e adota outras providências com o devido parecer favorável da comissão de legislação justiça e redação final, o Presidente coloca o Projeto em discussão, sem discussão, Projeto em votação, aprovado; Projeto de Lei de autoria do Vereador Raimundo Junior



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

que dispõe sobre a divulgação de programas sociais e equipamentos públicos mantidos pelo Município de Juazeiro do Norte que sejam destinados aos idosos e adota outras providências com devido parecer favorável da comissão de legislação justiça e redação final, o Presidente coloca o Projeto em discussão, sem discussão, Projeto em votação, aprovado; Projeto de Indicação de autoria do Vereador Raimundo Junior, que dispõe sobre a criação do cadastro Municipal de abrigos de animais do Município de Juazeiro do Norte e dá outras providências com o devido parecer favorável da comissão de legislação justiça e redação final, o Presidente coloca o Projeto em discussão, sem discussão, Projeto em votação, aprovado; Projeto de Indicação de autoria do Vereador Raimundo Junior que dispõe sobre a criação de aplicativo para denúncias de maus-tratos de animais no âmbito do Município de Juazeiro do Norte e adota outras providências, com parecer favorável da comissão de legislação justiça e redação final, o Presidente coloca o Projeto em discussão, sem discussão, Projeto em votação, aprovado; Projeto de Lei de autoria do Vereador Presidente William dos Santos Brazílio, que inclui a profissão do biomédico no plano de cargos e carreiras e salários do Município de Juazeiro do Norte e adota outras providências, com parecer favorável da comissão de legislação justiça e redação final, o Presidente coloca o Projeto em discussão, sem discussão, Projeto em votação, aprovado; Projeto de Lei de autoria do Vereador Márcio Jóias, que concede prioridade as pessoas com acromatose, albinismo na marcação de consultas dermatológicas e oftalmológicas na cidade de Juazeiro do Norte adota outras providências com devido o parecer favorável da comissão de legislação justiça e redação final, o Presidente coloca o Projeto em discussão, sem discussão, Projeto em votação, aprovado; Projeto de Lei de autoria do Vereador Raimundo Junior, que dispõe sobre a obrigatoriedade de exibição de vídeos ou áudios educativos antidrogas e ante combate a exploração sexual de criança de adolescente nas aberturas de shows e eventos culturais do Município de Juazeiro do Norte e dá outras providências, com o parecer favorável da Comissão de Justiça e redação final, o Presidente coloca o Projeto em discussão, sem discussão, Projeto em votação, aprovado. O Assessor diz, temos um requerimento do Vereador Cicinho cabeleireiro que a presente Sessão seja encerrada com um minuto de silêncio em sinal de pesar pelo falecimento da Senhora Joseane Lima de Oliveira e que seja enviado Ofício de pesar a família enlutada. Pela ordem, o Vereador Janu disse que solicitou no começo da Sessão um documento e o Senhor disse que ia deliberar no grande expediente e até agora não recebi, que versa sobre a tramitação da modificação da Lei Orgânica, Projeto de Lei de autoria do Vereador Raimundo Júnior, porque no Projeto existem dois pareceres, por isso, peço a Vossa Excelência esse documento e suspenda a reunião do Colégio de Líderes porque esse documento tinha a ver com o Colégio de Líderes de amanhã, por isso, pedi logo no início da Sessão, até porque o parecer do Procurador Dr. Jorge da Câmara foi nulo, então, peço que o Senhor se reúna com o Procurador da Câmara e Advogado da Casa, veja as contradições de relatórios e ai o Senhor decide o que é coerente porque a reunião do colégio de líderes irá acontecer baseado



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

nesse documento e no Parecer de Dr. Jorge onde deixa bem claro que as assinaturas são apenas cópias. Neste instante o Presidente autoriza a entrega desse documento ao Senhor e agente amanhã debate essa questão no colégio de líderes pode se? Em seguida, o Vereador Janu insistiu para que o Presidente cancelasse a reunião do colégio de Líderes para que seja resolvida essa questão. O Presidente concluiu a discussão dizendo que amanhã discute essa questão do colégio de líderes, o Vereador Janu informa que não vai para o colégio e pede que o Presidente faça uma declaração de próprio punho dizendo qual o documento está valendo. Pela ordem, a Vereadora Yanny Brena diz que esse Projeto ao qual o Vereador Janu se refere foi retirado de tramitação pela própria edil. Em seguida, o Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores dos funcionários da Imprensa e todo cidadão que nos assiste pela internet através das redes sociais e do Poder Legislativo e convidamos a todos para observar um minuto de silêncio em pesar pelo falecimento da Senhora Joseane Lima de Oliveira, a pedido do Vereador Cicicinho Cabeleireiro. Declaro encerrada a presente Sessão Ordinária.

Link de Acesso: <https://www.youtube.com/watch?v=VjG7VqqftEo&t=2s>

CERTIFICO que os originais da leitura das correspondências, requerimentos, projetos de lei, Resolução, votações e pronunciamentos se encontram disponível para consultas ou controvérsias em relação a esta no arquivo sonoro desta Casa Legislativa, registrado na íntegra em CD-ROM. O referido é verdade DOU FÉ.

Fabiana Damasceno de Macedo Pereira
Diretora do Legislativo